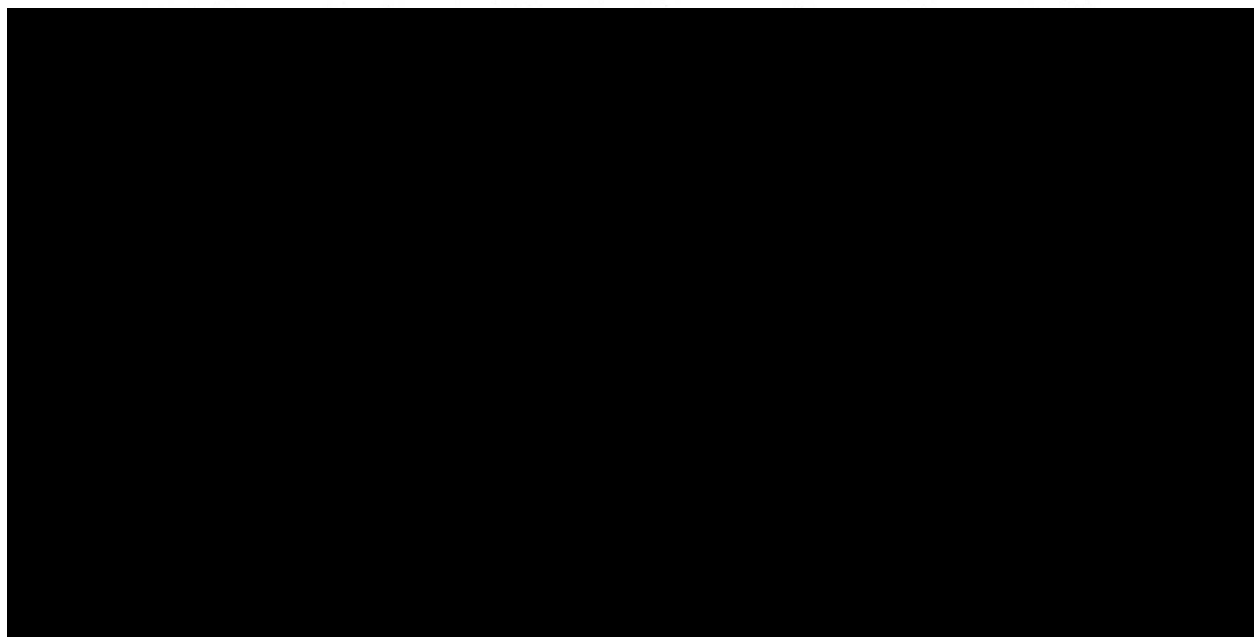


Custeio Estadual UTI Adulto Geral	300.000,00	3.600.000,00
Custeio Estadual UTI NeoNatal	480.000,00	5.760.000,00
Total	3.036.318,60	36.435.823,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O valor de que trata a Cláusula Segunda, terá sua vigência a partir da data de publicação deste Aditivo.

E, assim, por estarem acordes e ajustadas às partes, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Crateús-CE, 01 de junho de 2024.



TESTEMUNHAS:

